Resoluções nº 195, de 12 de junho de 1967

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida ao Vereador bento José da Silva, licença dos trabalhos legislativos pelo prazo de 2 (dois) meses.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de junho de 1967.

- José Moreira Xavier -
PRESIDENTE

- Geraldo Marinho -
VICE - PRESIDENTE

- Silvio Francelino Gonçalves -
2º SECRETÀRIO